



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Giane de Fátima Palhano Toldo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio divididos em dois períodos de 15 (quinze) dias, compreendidos entre os dias 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022 e de 30 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 18 de março de 2012 a 17 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de março de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo